



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM FIM DO EM 30 DE JUNHO DE 2018

1. Contexto Operacional

1.1. Estrutura Jurídica e Objetivos

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Ceará, também reconhecido sob a sigla SENAR-AR/CE, é uma entidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992 com sede administrativa na cidade de Fortaleza - CE. Sua criação está prevista no art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:

“Art. 62 – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área”.

Tem como missão institucional desenvolver ações de Formação Profissional Rural e atividades de Promoção Social voltadas às pessoas do meio rural, contribuindo para sua profissionalização, integração social, melhoria da qualidade de vida e para o pleno exercício da cidadania.

1.2. Fontes de Recursos

Para possibilitar o cumprimento de sua missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, assim classificadas:

1.2.1. Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural

a) Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física - 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;

b) Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica - 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.

c) Contribuição da Agroindústria - 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural industrializada ou não, devida pela agroindústria.

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente

Victor Emanuel M. de A. Brag
Contador - CRC/CE Nº 02478
CPF 889.742.783-91
SENAR-AR/CE

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR-AR/CE
Flávio Vinícius de Baboia Neto
Presidente

Eduardo Girão, 317 – 1º Andar – Jardim América - SENAR-AR/CE - CEP: 60.410-442

Fone: (85) 3535.8000 – Fax: (85) 3535.8001

www.senarce.org.br

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

1.2.2. Contribuição sobre a folha de salários

Contribuição mensal compulsória, à alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

- a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;
- b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
- c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;
- d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;
- e) Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural;
- f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

1.3. Aplicações de Recursos

Os recursos do SENAR-AR/CE devem ser utilizados da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) nas atividades de Formação Profissional Rural – FPR, Assistência Técnica Gerencial e Promoção Social - PS e 20% (vinte por cento) nas despesas de custeio e investimento.

2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade e foram aprovadas pelos Conselhos de Fiscal e Administrativo.

2.2. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC através da Resolução CFC nº 1.133/08 que aprovou a NBC T 16.6 –

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR-AR/CE
Flávio Vinício de Saboya Neto
Presidente

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente

Victor Emanuel M. de A. Braga
Contador - CRC/CE Nº 024789
CPF: 889.742.783-91

Avenida Eduardo Girão, 317 – 1º Andar – Jardim América - Fortaleza-CE - CEP: 60.410-442

Fone: (85) 3535.8000 – Fax: (85) 3535.8001

www.senarce.org.br



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

Demonstrações Contábeis, observando-se ainda as resoluções do Conselho Fiscal do SENAR – Administração Central em matéria contábil.

Através do Ofício Circular nº 079/DAF/SE o SENAR - Administração Central comunicou e deu conhecimento às administrações regionais do SENAR sobre alterações no Regulamento do Plano de Contas e de Padronização dos Registros Contábeis e Orçamentários aprovado pela Resolução nº 30/16/CD.

O referido regulamento alterou algumas contas do elenco de contas, modificou a nomenclatura de contas, reformulando a segregação de algumas contas do ativo, passivo e de resultados no balancete base de preparação das demonstrações contábeis aqui apresentadas. Estas alterações foram aplicadas a partir do exercício de 2017.

Em 29 de maio de 2017 o SENAR - Administração Central emitiu a Nota Técnica Conjunta nº 002/2017 dispondo sobre a elaboração das demonstrações contábeis trimestrais e anuais do exercício de 2017 e exercícios seguintes do SENAR.

2.3. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis

2.3.1. Apuração dos resultados

a) Apuração do Déficit ou Superávit – a entidade adota o regime de competência, destacando-se, adicionalmente:

I – Receitas de Contribuição Social – as receitas com contribuição social são reconhecidas mensalmente com base em estimativa, levando-se em consideração o histórico dos registros dos valores repassados pelo SENAR Administração Central.

O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com base no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

II – Despesas com Cursos e Treinamento – foram reconhecidos no período da realização dos cursos e eventos de Formação Profissional Rural – FPR e de Promoção Social – PS, mobilizados e organizados com o apoio de entidades cooperantes.

2.3.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem o caixa, as contas correntes e investimentos de curto prazo de alta liquidez, prontamente conversíveis e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.3.3. Valores a receber

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente
SENAR-AR/CE

Victor Emanuel M. de A. Brag
Contador - CRC/CE Nº 02478
CPF: 889.742.783-91

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SENAR-AR/CE

Flávio Vinícius de Saboya Neto

Presidente

Av. Rui Barbosa, 317 – 1º Andar – Jardim América - Fortaleza-CE - CEP: 60.410-442

Fone: (85) 3535.8000 – Fax: (85) 3535.8001

www.senarce.org.br

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

Dotações Orçamentárias a Receber corresponde à contribuição social registrada com base em estimativa do repasse mensal, levando-se em consideração o histórico dos registros. Quando possível, a dotação orçamentária a receber é registrada com base em informação prestada antecipadamente pelo SENAR Administração Central, coincidindo com o valor efetivamente recebido.

Não foram constituídas provisões para perdas de créditos por inexistirem inadimplências conhecidas ou estimáveis de contas a receber de titularidade da Entidade.

Os demais valores a receber foram registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo seu valor nominal, acrescido das variações monetárias, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

2.3.4. Estoques

O saldo de almoxarifado é constituído por materiais de uso e consumo utilizados nos eventos educacionais e para manutenção da administração da entidade, como materiais de papelaria, escritório e informática.

Os materiais adquiridos para o almoxarifado são registrados pelos respectivos custos de aquisição e são baixados para despesa por ocasião das requisições de consumo.

2.3.5. Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição e construção, deduzidos de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Entidade. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais do resultado.

b) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR-AR/CE
Flávio Viriato de Saboya Neto
Presidente

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente
SENAR-AR/CE

Victor Emanuel M. de A. Bra
Contador - CRC/CE Nº 0247
CPF- 889.742.783-91
SENAR-AR/CE

Avenida Eduardo Girão, 317 – 1º Andar – Jardim América - Fortaleza-CE - CEP: 60.410-442

Fone: (85) 3535.8000 – Fax: (85) 3535.8001

www.senarce.org.br

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

	<u>Anos</u>
Equipamentos	10
Veículos	5
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de comunicação	5
Outros equipamentos	5
Equipamentos de informática	5
Prédios	25
Instalações	10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

RESUMO GERAL DO ATIVO PERMANENTE - 2º TRIMESTRE (ACUMULADO)
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO DE 2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO 4º TRIMESTRE 2017	INCORPORAÇÃO 1º TRIMESTRE	INCORPORAÇÃO 2º TRIMESTRE	DEPRECIÇÃO ATÉ 2º TRIMESTRE 2018	VALOR
	BENS MÓVEIS	744.618,14	15.550,50	3.339,00	92.960,91	670.546,73
1.2.3.01.01.001	Equipamentos, Máquinas e Aparelho em Geral	207.068,79	8.010,00	2.199,00	38.262,50	179.015,29
1.2.3.01.01.002	Veículos	44.968,59	-	-	14.476,50	30.492,09
1.2.3.01.01.003	Mobiliário em Geral e Material de Copa	298.161,08	7.540,50	-	20.055,94	285.645,64
1.2.3.01.01.005	Equipamentos de Comunicação	28.437,67	-	-	-	28.437,67
1.2.3.01.01.008	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	165.982,01	-	1.140,00	20.165,97	146.956,04
	BENS IMÓVEIS	2.601.924,28	-	-	56.610,48	2.545.313,80
1.2.3.01.02.002	Prédios	2.601.924,28	-	-	56.610,48	2.545.313,80
	TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	3.346.542,42	15.550,50	3.339,00	149.571,39	3.215.860,53

2.3.6. Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus futuros benefícios econômicos serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou contratualmente constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos 12 meses seguintes a data do balanço patrimonial. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR-AR/CE
Flávio Viriato de Saboya Neto
Presidente

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente

Victor Emanuel M. de A. Braga
Contador - CRC/CE Nº 024789
CPF: 889.742.783-91
SENAR-AR/CE

Avenida Eduardo Girão, 317 – 1º Andar – Jardim América - Fortaleza-CE - CEP: 60.410-442

Fone: (85) 3535.8000 – Fax: (85) 3535.8001

www.senarce.org.br

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

2.3.7. Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração

a) **Ativos financeiros** – Os ativos financeiros da Entidade são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, no momento do seu reconhecimento inicial. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

b) **Passivos financeiros** – Os passivos financeiros da Entidade são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos, no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores.

3. Caixa e Equivalente de caixa

3.1. Caixa

Caixa são recursos em espécie movimentados pela entidade apenas em sua sede administrativa mantendo saldo suficiente para o pagamento imediato de pequenas despesas. Os recursos em caixa são registrados e controlados em contas contábeis e financeiras.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	Valores em reais	
	mar/18	jun/18
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.229.716,30	2.444.951,45
RECURSOS PRÓPRIOS	748.093,05	1.391.462,72
FUNDO FIXO DE CAIXA (FFC)	1.252,78	3.118,29
BANCOS C/MOVIMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS	226,98	1.782,44
APLICAÇÕES FINANC. RECURSOS PRÓPRIOS	746.613,29	1.386.561,99
RECURSOS DE TERCEIROS	481.623,25	1.053.488,73
BANCOS C/CONVÊNIO - REC. DE CONVENIOS	194,75	180,55
BANCOS CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO	342,90	177,92
APLICAÇÕES FINANC. RECURSOS CONVÊNIO	95.858,64	96.947,42
APLICAÇÕES FINANC. CONT. TERMO ADESÃO	385.226,96	956.182,84

3.2. Os Bancos

Bancos Conta Movimento - Recursos Próprios são disponibilidades financeiras movimentadas através de instituições oficiais, Banco do Brasil S/A. As movimentações são geralmente representadas por créditos recebidos através de transferências bancárias, pagamentos realizados através da emissão de cheques, transferências ou pagamentos por acesso via internet.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR-AR/CE

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente

Victor Emanuel M. de A. Braga
Contador - CRC/CE Nº 024789
CPF: 889.742.783-91

Plávio Vinício de Saboya Neto
Presidente

Av. Eduardo Girão, 317 – 1º Andar – Jardim América - Fortaleza-CE - CEP: 60.410-442

Fone: (85) 3535.8000 – Fax: (85) 3535.8001

www.senarce.org.br

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

Para fins de controle os recursos próprios e os recursos recebidos de terceiros são movimentados e registrados em contas contábeis distintas sob o título de Bancos Conta Movimento - Recursos Próprios e Bancos Conta Movimento - Recursos de Terceiros.

3.3. As aplicações financeiras são compostas pelos seguintes investimentos

Aplicações financeiras são investimentos de curtíssimo prazo, geralmente disponibilidades financeiras sem comprometimento imediato, remunerados através de fundos de aplicação financeira baseados em percentual de juros pagos através de Certificado de Depósito Bancário junto à Instituição Financeira Oficial - Banco do Brasil S/A com prazos de resgate variáveis.

Para fins de controle os recursos próprios e os recursos recebidos de terceiros são movimentados e registrados em contas contábeis distintas sob o título de Aplicações Financeiras - Recursos Próprios Bancos Aplicações Financeiras - Recursos de Terceiros.

3.4. Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes que originam ajustes dos valores reconhecidos nas suas demonstrações contábeis ou faça o reconhecimento dos itens que não tenham sido reconhecidos. Eventos subsequentes que não originam ajustes nas demonstrações contábeis, embora sejam significativos e que resultam em divulgação.

Temos em aplicações financeiras recursos próprios a quantia de R\$ 1.386.561,99, onde está comprometido devido assinaturas de contratos, convênios e provisões para pagamentos futuros um valor aproximado de 865.000,00.

4. Créditos a Curto Prazo

Créditos de curto prazo são valores a receber decorrentes das operações normais ou eventuais da entidade decorrente dos seus negócios junto a entidades ligadas, funcionários e fornecedores cujo prazo de vencimento é inferior a um ano.

4.1. Dotações a Receber

É a apropriação da receita de contribuição para o SENAR-AR/CE referente ao mês de junho de 2018, prevista para recebimento em julho de 2018, atendendo o princípio da competência.

<u>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A RECEBER</u>	mar/18	jun/18
DOTAÇÕES A RECEBER	910.474,94	844.819,41
LEI 8.315 - INSS	263.283,61	173.342,75
RADI	647.191,33	671.476,66
ITR	-	-

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR AR/CE
Flávio Viriato de Saboya Neto
Presidente

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente

Victor Emáuel M de A Braga
Contador - CRC/CE Nº 024789
CPF- 889.742.783-91

Avenida Eduardo Girão, 317 – 1º Andar – Jardim América - Fortaleza-CE - CEP: 60.410-442

Fone: (85) 3535.8000 – Fax: (85) 3535.8001

www.senarce.org.br

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

4.2. Adiantamentos a Terceiros

Esse grupo registra os adiantamentos para cobrir as despesas de adiantamentos realizados a Entidades Parceiras, como também adiantamentos a fornecedores. A prestação de contas das Entidades Parceiras são enviadas conforme a execução, como também dos fornecedores.

	Valores em reais	
	mar/18	jun/18
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	39.472,34	111.765,28
CONTAS DIVERSAS	39.472,34	111.765,28

4.3. Antecipações a Empregados

Esse grupo registra o adiantamento de salários, férias e 13º salário em conformidade com a legislação trabalhista. A baixa correspondente ao 13º salário total será executada no pagamento da 2º parcela. As férias e salários, a regularização ocorre no mês subsequente.

	Valores em reais	
	mar/18	jun/18
ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS		
ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS	-	100.605,34
13º SALÁRIO	-	100.605,34

4.4. Valores recuperáveis

Esse grupo registra e controla as movimentações dos grupos de despesas de valores a serem recuperados para a entidade, tais como juros e multas pagos pela entidade e restituídos por funcionários, registro dos descontos de INSS nas notas fiscais emitidas pela entidade e compensadas nas guias de INSS, recuperação de crédito de INSS pago sobre notas fiscais de cooperativas dos anos de 2012/2013/2014/2015 e recuperação de juros e multas de diferenças apuradas em anos anteriores do FAP.

	Valores em reais	
	mar/18	jun/18
VALORES RECUPERAVEIS		
VALORES RECUPERAVEIS	726.654,90	530.887,30
VALOR A SER RESTITUIDO POR EMPREGADO	1.280,12	1.280,12
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO INSS	519.269,14	379.909,38
INSS A COMPENSAR	187.746,45	131.338,61
AJUSTE DO FAP - INSS	18.359,19	18.359,19

4.5. Estoque

O estoque foi avaliado pelo custo médio de aquisição e é controlado por funcionário responsável pelo processo com suporte de sistema informatizado, sendo que as saídas de mercadorias são efetuadas de acordo com as requisições de material.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR-AR/CE
Flávio Vinício de Saboya Neto
Presidente

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente

Victor Emanuel M. de A. Braga
Contador - CRC/CE Nº 02471
CPF: 889.742.783-91

Avenida Eduardo Girão, 317 – 1º Andar – Jardim América – Fortaleza-CE - CEP: 60.410-442

Fone: (85) 3535.8000 – Fax: (85) 3535.8001

www.senarce.org.br

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

São representados por materiais para consumo das atividades rotineiras, administrativas, manutenção de equipamentos de informática e materiais destinados a cursos prestados pela Entidade. O saldo se compõe da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/03/2018	MOVIMENTAÇÃO NO TRIMESTRE		SALDO EM 30/06/2018
		ENTRADAS	SAÍDAS	
ESTOQUE	333.089,89	12.279,42	61.709,37	283.659,94
ESTOQUE DE CONSUMO REC. PROPRIOS	36.637,09	12.279,42	13.109,74	35.806,77
MATERIAL DE EXPEDIENTE	16.944,19	5.845,82	4.868,11	17.921,90
MATERIAL DE INFORMÁTICA	8.100,07	-	1.587,29	6.512,78
MATERIAL DE CONSUMO	3.011,96	-	1.762,56	1.249,40
MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA	8.580,87	6.433,60	4.891,78	10.122,69
ESTOQUE DE CONSUMO REC. TERCEIROS	296.452,80	-	48.599,63	247.853,17
CARTILHAS, FOLDERS E MANUAIS	296.452,80	-	48.599,63	247.853,17

Estamos implantando o sistema de controle de estoque da Fortes, foi feito o inventário e implantado os saldos iniciais para que no 3º trimestre sejam gerados os relatórios via sistema. Por esse motivo os relatórios extraídos no 2º trimestre não têm a movimentação mensal de entrada e saída de itens, esses foram elaborados via planilha de Excel.

4.6. Imobilizado

Imobilizado é o conjunto de bens corpóreos utilizados na manutenção administrativa e operacional da Entidade, registrado inicialmente pelo custo de aquisição, diminuída a depreciação mensalmente, sendo, portanto apresentado pelo seu valor líquido a realizar e controlados através de sistema informatizado.

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o 2º trimestre/2018.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/03/2018	MOVIMENTAÇÃO NO TRIMESTRE		SALDO EM 30/06/2018
		ENTRADAS	SAÍDAS	
IMOBILIZADO	3.287.142,41	3.339,00	74.620,88	3.215.860,53
BENS TANGÍVEIS	4.327.008,80	3.339,00	-	4.330.347,80
BENS MOVEIS	1.413.998,94	3.339,00	-	1.417.337,94
EQUIPAMENTOS MAQ. E APAR. EM GERAL	504.299,59	2.199,00	-	506.498,59
VEICULOS	155.230,00	-	-	155.230,00
MOBILIÁRIO EM GERAL E MATERIAL DE COPA	446.808,94	-	-	446.808,94
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	28.437,67	-	-	28.437,67
MAQ. APAR. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	9.770,00	-	-	9.770,00
OUTROS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	269.452,74	1.140,00	-	270.592,74
BENS IMOVEIS	2.913.009,86	-	-	2.913.009,86
PREDIOS	2.913.009,86	-	-	2.913.009,86
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	1.039.866,39	-	74.620,88	1.114.487,27
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS BENS MOVEIS	700.475,57	-	46.315,64	746.791,21
(-) EQUIPAMENTOS MAQ. E APAR. EM GERAL	308.302,18	-	19.181,12	327.483,30
(-) VEICULOS	117.737,92	-	6.999,99	124.737,91
(-) MOBILIÁRIO EM GERAL E MAT. DE COPA	151.107,15	-	10.058,15	161.163,30
(-) MAQ. APAR. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	9.770,00	-	-	9.770,00
(-) OUTROS EQUIP. E MAT. PERMANENTE	113.558,32	-	10.078,38	123.636,70
(-) DEPRECIACÕES DE BENS IMOVEIS	339.390,82	-	28.305,24	367.696,06
(-) PREDIOS	339.390,82	-	28.305,24	367.696,06

Orçamentariamente não foi informado no 1º trimestre o valor de R\$ 15.550,50, referente a investimentos. Efetuamos essa informação agora no 2º trimestre.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR-AR/CE

Flávio Viriato de Carvalho
Presidente

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente

SENAR-AR/CE

Victor Emanuel M. de A. Braga
Contador - CRC/CE Nº 024781
CPF: 889.742.783-91

SENAR-AR/CE

Av. João Carlos de Albuquerque, 317 – 1º Andar – Jardim América – Fortaleza-CE - CEP: 60.410-442

Fone: (85) 3535.8000 – Fax: (85) 3535.8001

www.senarce.org.br

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

5. Obrigações com Folha de Pagamento

Grupo de movimentação da folha de pagamento, férias e rescisões trabalhistas dos empregados, bem como os registros dos descontos realizados referente as contribuições sindicais, pensões alimentícias.

OBRIGAÇÕES C/FOLHA DE PAGAMENTO	mar/18	Débitos	Créditos	Valores em reais jun/18
OBRIGAÇÕES C/FOLHA DE PAGAMENTO	-	646.148,59	646.148,59	-
SALARIOS A PAGAR	-	622.814,28	622.814,28	-
BOLSA ESTAGIO A PAGAR	-	12.251,49	12.251,49	-
PENSAO ALIMENTICIA	-	11.082,82	11.082,82	-

5.1. Obrigações Tributárias e Previdenciárias

Neste grupo são lançadas as obrigações tributárias e previdenciárias sobre a folha de pagamento, autônomos e pessoas jurídicas em conformidade a legislação vigente, a regularização ocorre no mês subsequente ao da competência.

As obrigações tributárias referem-se aos impostos retidos sobre os prestadores de serviços tais como: instrutoria, manutenção, consultoria, vigilância, entre outros.

OBRIGAÇÕES COM ENGARGOS SOCIAIS	mar/18	Débitos	Créditos	Valores em reais jun/18
OBRIGAÇÕES COM ENGARGOS SOCIAIS	24.091,69	271.408,74	271.381,13	24.064,08
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	21.601,05	235.696,70	235.697,07	21.601,42
INSS A PAGAR S/FOLHA DE PAGAMENTO	5.450,88	187.246,23	187.246,62	5.451,27
FGTS A PAGAR	16.150,17	48.450,47	48.450,45	16.150,15
OBRIGAÇÕES ENC. SOCIAIS/TERCEIROS	2.490,64	35.712,04	35.684,06	2.462,66
INSS A RECOLHER	2.490,64	35.712,04	35.684,06	2.462,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS	50.098,32	160.080,01	166.042,84	56.061,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS - EMPREGADOS	26.551,51	83.863,56	83.863,56	26.551,51
IRRF A PAGAR - EMPREGADOS	24.532,74	73.598,22	73.598,22	24.532,74
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	2.018,77	6.056,31	6.056,31	2.018,77
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	4.209,03	4.209,03	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS/ TERCEIROS	23.546,81	76.216,45	82.179,28	29.509,64
IRRF A RECOLHER	7.469,62	23.578,76	24.885,33	8.776,19
ISS TERCEIROS A RECOLHER	9.441,79	30.443,97	33.498,69	12.496,51
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	6.635,40	22.193,72	23.795,26	8.236,94

5.2. Fornecedores

Obrigações com fornecedores de bens e serviços são obrigações decorrentes de compras a prazo, reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente, em obediência ao regime de competência e são demonstrados pelo seu valor nominal e são liquidados em seus vencimentos.

FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	mar/18	Débitos	Créditos	Valores em reais jun/18
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	32.656,52	1.570.692,20	1.564.461,97	26.426,29
FORNECEDORES	29.616,52	1.528.160,39	1.524.970,16	26.426,29
OUTROS FORNECEDORES	3.040,00	42.531,81	39.491,81	-

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR-AR/CE
Flávio Viriato de Sáboya Neto
Presidente

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente
SENAR-AR/CE

Victor Emanuel M. de A. Braga
Contador - CRC/CE Nº 024789
CPF - 889.742.783-91
SENAR-AR/CE

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

5.3. Relações entre Unidades

Relação entre unidades são obrigações junto à administração central com origem no repasse de materiais para consumo nas atividades do SENAR, registradas conforme Nota Técnica nº 01/2017 do SENAR - Administração Central. Registramos, também, os recursos oriundos do REDE E-TEC e do PROGRAMA NIVELAMENTO que de acordo com sua execução apropria-se na conta de despesa e receita.

RELAÇÕES ENTRE UNIDADES	Valores em reais	
	mar/18	jun/18
MOVIMENTAÇÃO ENTRE UNIDADES	556.280,69	420.712,79
MATERIAIS RECEBIDOS - ADMINIST. CENTRAL	296.252,80	247.853,17
C/C 29.237-0 PROGRAMA REDE E-TEC	127.100,73	139.517,34
C/C 29.910-3 PROGRAMA NIVELAMENTO	132.927,16	33.342,28

5.4. Convênios a Realizar

Representam a disponibilização de recursos de terceiros para execução de projetos/programas conforme Convênios, são registrados contabilmente no passivo e em contrapartida nas contas bancárias abertas exclusivamente para esta finalidade e de acordo com sua execução apropria-se na conta de despesa e receita.

CONVENIOS A REALIZAR	Valores em reais	
	mar/18	jun/18
CONVENIOS A REALIZAR	85.280,30	651.658,65
CONVENIO SENAR / SDA	85.222,98	86.188,33
CONVENIO SENAR - AGROPACTO	57,32	64,55
PROGRAMA SERTÃO EMPREENDEDOR	-	565.405,77

5.5. Credores Diversos

Compreende a conta transitória de valores a identificar que são registradas os pagamentos de prestadores de serviço, diárias e quilometragens, cheques a compensar, plicações e resgates conciliados e repasse de recursos a entidades parceiras, tal como as obrigações com empregados decorrentes de reembolsos de despesas reconhecidas com base em documento fiscal, que foram realizadas em prol da Entidade.

CREDORES DIVERSOS	mar/18	jun/18
CREDORES DIVERSOS	250,00	67.417,00
PRESTADORES SERVIÇOS	-	-
DIÁRIAS E QUILOMETRAGENS	-	250,00
CHEQUES A COMPENSAR	250,00	-
APLICAÇÃO/RESGATES CONCILIADOS	-	-
APROLECE	-	67.167,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR-AR/CE
Flávio Vizeu de Satoya Neto
Presidente

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente
SENAR-AR/CE

Victor Emanuel M. de A. Braga
Contador - CRC/CE Nº 024789
CPF: 889.742.783-91
SENAR-AR/CE

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

5.6. Contratos e Termos de Adesão a realizar

Referem-se as verbas recebidas e destinadas à consecução dos programas especiais: Negócio Certo Rural e Sertão Empreendedor, são registradas contabilmente no passivo e em contrapartida nas contas bancárias abertas exclusivamente para esta finalidade.

CONTRATOS E TERMOS DE ADESAO A REALIZAR	Valores em reais	
	mar/18	jun/18
CONTRATOS E TERMOS DE ADESAO	125.541,97	100.095,37
SENAR NEGOCIO CERTO RURAL	125.541,97	100.095,37

6. Demais Obrigações

6.1 Apropriações Trabalhistas

Neste grupo são apropriadas as provisões de 13º salários, férias e respectivos encargos sociais. No ano de 2017, as férias coletivas foram pagas no exercício, como também seus encargos, ficando para o exercício seguinte somente os encargos sociais. Nos trimestres subsequentes estão sendo feitas as apropriações devidas.

APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS	Valores em reais	
	mar/18	jun/18
APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA	155.933,20	302.976,74
PROVISÃO PARA 13º SALARIO	50.792,50	101.261,72
PROVISÃO DE FERIAS	67.575,23	134.867,44
PROV. P/ENCARGOS SOCIAIS S/13º SALARIO	12.080,87	24.042,06
PROVISÃO P/FGTS S/13º SALARIO	4.063,40	52,59
PROVISÃO P/ENCARGOS SOCIAIS S/FERIAS	16.015,27	31.963,54
PROVISÃO P/FGTS S/FERIAS	5.405,93	10.789,39

6.2. Provisões para contingências Trabalhistas

No ano de 2017 o SENAR-AR/CE foi acionado judicialmente por 02 (dois) empregados que ingressaram na Justiça do Trabalho de Fortaleza/CE, reclamando a incorporação da gratificação da função exercida por mais de 10 (dez) anos, bem como o pagamento do retroativo. Os processos **0000693-17.2017.5.07.0018 (18ª Vara)** e **0000678-63.2017.5.07.0013 (13ª Vara)** resultaram no pagamento parcelado em 24 meses, referente ao retroativo e a incorporação da gratificação ao salário dos reclamantes.

Inicialmente registramos contabilmente em contingências trabalhistas e reconhecemos todo o reclamatório na despesa do exercício de 2017. A partir do 1º trimestre/2018, estamos apropriando mensalmente a amortização dos pagamentos na conta de passivo.

PROVISÕES P/CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS	Valores em reais	
	mar/18	jun/18
TRABALHISTAS	152.010,44	115.688,30
TRABALHISTAS	152.010,44	115.688,30

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR-AR/CE
Flávio Vinício de Saboya Neto
Presidente

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente
SENAR-AR/CE

Victor Emanuel M. de A. Braga
Contador - CRC/CE Nº 024789
CPF- 889.742.783-91
SENAR-AR/CE

Avenida Eduardo Girão, 317 – 1º Andar – Jardim América - Fortaleza-CE - CEP: 60.410-442

Fone: (85) 3535.8000 – Fax: (85) 3535.8001

www.senarce.org.br

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

7. Patrimônio Social

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos *Superávits* e diminuído dos *Déficits* ocorridos. O saldo acumulado será destinado à manutenção das atividades de acordo com o previsto no Plano Anual de Trabalho, para atender aos dispositivos legais vigentes e o princípio contábil da continuidade.

7.1 Resultados Acumulados

Conforme orientação do SENAR-CENTRAL nos primeiros dias úteis do mês de janeiro/2018 o deficit do exercício/2017 foi transferido para o *superávit/déficit* acumulado no exercício/2018.

7.2 Déficit/Superávit do Exercício

O Patrimônio Social da Administração Regional do Ceará atingiu no final do exercício o déficit no valor de R\$ 1.057.491,67 (Um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), que foram transferidos em janeiro/2018.

	mar/18	Débitos	Créditos	Valores em reais jun/18
PATRIMONIO LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL	<u>4.761.976,77</u>	-	-	<u>4.761.976,77</u>
RESULTADOS ACUMULADOS	<u>4.761.976,77</u>	-	-	<u>4.761.976,77</u>
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	4.761.976,77	-	-	4.761.976,77

8. Receitas Orçamentárias Vinculadas

Receitas orçamentárias vinculadas compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

9. Despesas Orçamentárias Vinculadas

Despesas orçamentárias vinculadas compreendem aquelas cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

9.1 Apresentação das Despesas Orçamentárias

9.2. Demonstração das Variações Patrimoniais - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas decorrem das seguintes operações demonstradas através da Demonstração das Variações Patrimoniais:

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR AR/CE

Elávio Vinícius de Saboya N.

Presidente

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente

Victor Emanuel M. de A. Braga
Contador - CRC/CE Nº 024789

CPF 889.742.703-91

SENAR-AR/CE

Av. Antônio Eduardo Girão, 317 – 1º Andar – Jardim Senarce - Fortaleza-CE - CEP: 60.410-442

Fone: (85) 3535.8000 – Fax: (85) 3535.8001

www.senarce.org.br

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

b) Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

c) Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

c) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

d) Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

e) Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa, decorrente de reavaliação e ganhos de ativos, ou com a desincorporação de passivos.

f) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

9.3. Demonstração das Variações Patrimoniais - Variações Patrimoniais Diminutiva

As variações patrimoniais diminutivas decorrem das seguintes operações demonstradas através da Demonstração das Variações Patrimoniais:

a) Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreendem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensão, reforma, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

c) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

d) Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

e) Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

f) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

g) Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR-AR/CE
Flávio Viriato de Sáboya N.
Presidente

Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente
SENAR-AR/CE

Victor Emanuel M. de A. Braga
Contador - CRC/CE Nº 024789
CPF - 889.742.783-91
SENAR-AR/CE

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

h) Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados.

O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados deve ser computado no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

i) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Fortaleza, 30 de junho de 2018.



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR-AR/CE
Flávio Vinícius de Sá
Presidente



Sérgio Oliveira da Silva
Superintendente
SENAR-AR/CE



Victor Emanuel de A. Braga
Contador - CRC/CE Nº 024789
CPF - 889.742.783-91
SENAR-AR/CE